



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1227/ 3999-1228

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15

www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005/03/14, DE 23/08/2023

DISPÕE SOBRE: “**APROVA A REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ESPECÍFICO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, estado de São Paulo, **DEHON APARECIDO TOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela do Norte o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica aprovada a Revisão/Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico Específico do Serviço de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Estrela do Norte – SP. Parágrafo único – O plano mencionado no caput deste artigo, bem como a ata da audiência pública realizada sobre o tema e a respectiva lista de presença, constam nos Anexos I, II e III da presente lei, fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas por decreto se necessário ou ainda serem inseridas por crédito especial.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. José Joaquim de Araújo”, Estrela do Norte – SP, 23 de Agosto de 2023.

DEHON APARECIDO TOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-3920
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15
www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

Ofício nº 290/03/14 - MS

Estrela do Norte, 23 de Agosto de 2.023.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Anexamos ao presente, o **Projeto de Lei nº 005/03/14**, dispondo sobre **"APROVA A REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ESPECÍFICO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Permita-nos cumprimentá-lo cordialmente e, aproveitando da oportunidade para encaminhar a culta apreciação de V. Ex.^a e dos Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei. No dia 10 de agosto de 2023 foi realizada a audiência pública (anexos) para a apresentação da revisão/atualização do plano municipal de saneamento básico dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Estrela do Norte-SP.

Na ocasião, foi explanado sobre a importância do cumprimento à Lei de Saneamento nº 11.445/2007, à Lei nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, e à Resolução Recomendada nº 75, de 02 de julho de 2009 - Conselho das Cidades, bem como a necessidade de prestar informações e esclarecimentos perante o Ministério Público Federal, o qual está acompanhando as providências tomadas pela municipalidade a respeito do tema. Também foi explicado sobre a sucessão cronológica dos acontecimentos referentes à revisão do plano, sendo que em maio/2019, a SIMA (Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente) assinou Convênio nº01/2019 com a ARSESP visando à execução da revisão e atualização dos planos de saneamento específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário dos municípios regulados e fiscalizados pela agência reguladora; Em setembro/2019, o Município de Estrela do Norte firmou Convênio nº 068/2019, cabendo ao município selecionar equipe técnica e coordenador para integrar o GEL, responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de atualização e revisão do Plano; Em setembro/2020, o consórcio composto pelas empresas Maubertec e EngeCorps assinou contrato nº 12/2020/GS com a atual SEMIL (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística) para realização das referidas Revisão/Atualização dos Planos. Ainda foi explanado sobre: a) Caracterização dos serviços existentes; b) Definições de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo; c) Formulação de propostas de soluções; d) Plano de investimento no período de planejamento; bem como foi reforçado que os índices de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário já estão adequados ao novo marco legal do saneamento que prevê atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Ao término da audiência pública houve a concordância dos presentes, sendo que a revisão/atualização do plano municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-3920
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15
www.estreladonorte.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br / secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

saneamento básico dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário foi aprovado por unanimidade.

Assim, estas são as razões que fundamentam o presente Projeto de Lei e neste sentido solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da proposta em **REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, aos Nobres Vereadores, votos de elevada estima e distinta consideração.

DEHON APARECIDO TOSO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

RECEBI EM 05 / 08 / 2028

ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor

ANDREY LUIZ DA SILVA SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Norte-SP

ESTRELA DO NORTE - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO DA REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE-SP.

Data: 10 de agosto de 2023

Horário: 10 horas

Local: Rua Prefeito José Carlos Ferraz, nº 415, Câmara de Vereadores.

Às dez horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, na rua Prefeito José Carlos Ferraz número 415 Câmara de Vereadores foi realizada a audiência pública para a apresentação da revisão/atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Estrela do Norte. A responsável pela Divisão de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente Aline da Silva Leonardo iniciou a audiência agradecendo a presença de todos em nome do senhor prefeito Dehon Aparecido Toso e fez a abertura do evento. Após abertura, Aline engenheira ambiental do município e coordenadora do GEL iniciou a apresentação explicando que o plano foi elaborado considerando a lei de saneamento número 14.445/2007 e a lei nº 14.026/2020 que atualiza o marco legal do saneamento básico. A mesma continuou a apresentação do plano com explicações sobre a sucessão cronológica dos acontecimentos sendo que em maio de 2019 SIMA (Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente) assinou convênio número 01/2019 com ARSESP visando a execução da revisão e atualização dos planos de saneamento específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário dos municípios regulados e fiscalizados pela agência reguladora; Em setembro de 2019 o município de Estrela do Norte firmou convênio número 068/2019 cabendo ao município selecionar equipe técnica e coordenador para integrar o GEL responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de atualização em revisão do plano; Em setembro de 2020 o consórcio composto pelas empresas Maubertc e EngeCorps assinou contrato número 12/2020/GS com a atual SEMIL (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística) para realização das referidas revisões e atualizações dos planos. Aline ainda fez a explanação do seguinte item, a) Caracterização dos serviços existentes. Em seguida, passou a palavra para o representante da concessionária SABESP,

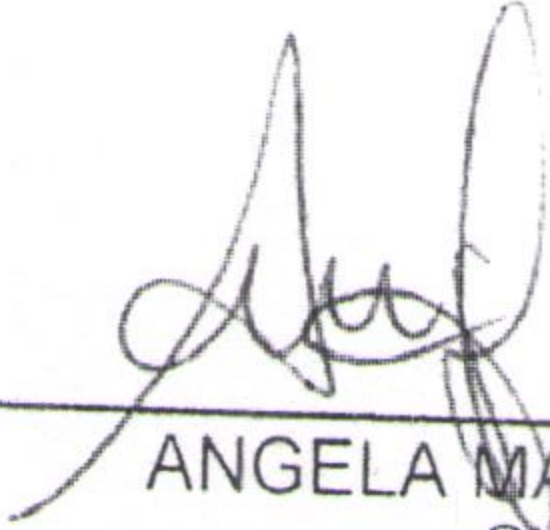
[Handwritten signature and initials]

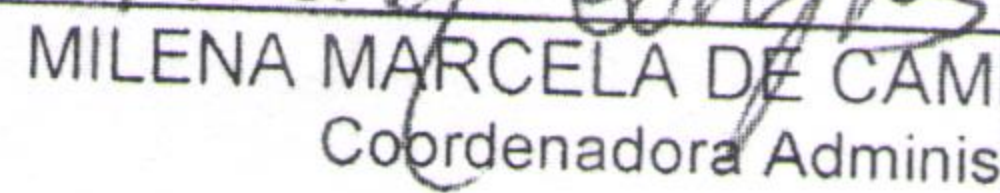


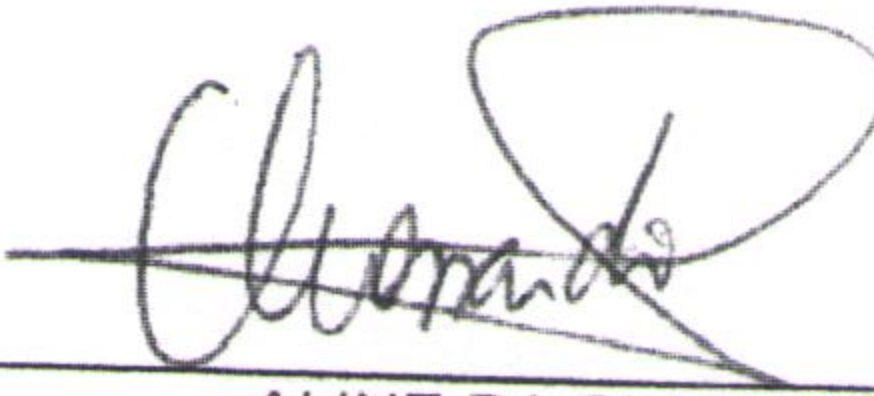
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

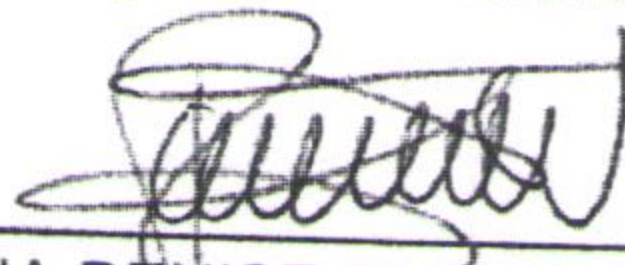
Fábio Ribeiro Nunes que prosseguiu a apresentação dos itens b) Definições de objetivo e metas objetos e metas de curto, médio e longo prazo, c) Formulação de propostas de soluções e d) Planos de investimentos do período de planejamento. Fábio ainda reforçou que os índices de atendimento e abastecimento de água esgotamento sanitário já estão adequados ao novo marco legal do saneamento que prevê atendimento de 99% da população com água potável e 90% da população com coleta e tratamento desgosto até 31 de dezembro de 2033. Fábio agradeceu a atenção e disse que a SABESP esta disponível para visitas, visto que é importante mostrar a população os serviços oferecidos e finalizou a apresentação audiência. Fábio passou a palavra para Aline a qual abriu para perguntas, não havendo questionamentos e com concordância dos presentes a revisão e atualização do plano municipal de saneamento básico dos serviços de abastecimento de água potável esgotamento sanitário bem como presente a ata foram aprovados por unanimidade.

ESTRELA DO NORTE-SP, 10 DE AGOSTO DE 2023.


ANGELA MARIA DA SILVA TOSO
Chefe de Seção


MILENA MARCELA DE CAMPOS SANTOS
Coordenadora Administrativa


ALINE DA SILVA LEONARDO
Engenheira ambiental/ Coordenadora do GEL


MARIA DENISE DA SILVA TOSO PADOVAN SANTOS
Encarregada da Área Administrativa de Saúde



Câmara Municipal de

**Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

REQUEREMOS à Mesa, se ouvido o plenário dentro das formas regimentais, para que seja colocado em regime de urgência urgentíssima - **PROJETO DE LEI Nº 005/03/14 DISPÕE SOBRE**: “Aprova a revisão/atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico específico do Serviço de Abastecimento de Água potável e Esgotamento sanitário do Município de Estrela do Norte – SP e dá outras Providencias”.

Que as Comissões competentes dêem os seus parecerem.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2023.

